MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0104/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCO* DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PORTARIA RGT.0100 DE 17 DE AGOSTO DE 2017, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NA PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 45 DE 15 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0011/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 e a PORTARIA RGT.0105/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º- **DESIGNANDO** o conselheiro suplente Leonardo Ribeiro Moço Pessanha como titular do segmento docente desse Conselho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JURANDIR DOMINGUES JUNIOR
Diretor-Geral em exercício
Port. RGT.0100/2017